

PORTARIA REITORIA UESC Nº 893

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160143540, bem como Parecer GAB RGM 056/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a Progressão na carreira, do nível “A” para o nível “B” na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir:

DOCENTE	MATRÍCULA	DEPTO	CLASSE	Efeito Funcional
JOSE ADOLFO DE ALMEIDA NETO	73355724-5	DCAC	Titular	03/04/2016
LUCIANA CLAUDIA DE PAULA	72470978-8	DCET	Adjunto	04/03/2016
LUIZ FERNANDO PAULINO RIBEIRO	73424244-5	DCS	Adjunto	26/04/2016
RACHEL DE OLIVEIRA	73455535-1	DCIE	Titular	25/04/2016
SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA	73449396-5	DCAC	Adjunto	03/04/2016
VALTER ALVES NASCIMENTO	72000609-9	DCEC	Adjunto	26/04/2016

Art. 2.º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de julho de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br